



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
07/2018-2018-SAF**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018, às 08h:30 (oito e trinta), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Enestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial 07/2018-SAF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, Certidão de adimplência quanto aos Tributos Municipais da Prefeitura de Santa Quitéria, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as licitantes: EDNARDO ABREU DE SOUSA -ME, ANTONIA DE MARIA DUARTE PIRES - ME, SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, LARISSA M. C. FONSECA - ME, PATRIK QUEIROZ RAMOS - ME, P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME e AMX SERVIÇOS EIRELI - ME. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência, comprovação de endereço e declaração que se enquadra como ME ou EPP, após a conferência foi divulgado que as seguintes empresas deixaram de atender as condições de participação: GTAP LOCAÇÕES E VENTOS EIRELI - ME, por deixar de apresentar o exigido no subitem 3.5; MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME, por deixar de apresentar o exigido nos subitens 3.3, 3.4, 3.5; HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, por descumprir os subitens 3.3 e 3.5; FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, por descumprir o subitem 3.5; F. W. QUEIROZ RAMOS - ME, por não conter em seu objeto social o objeto da presente licitação; LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME, por apresentar em desacordo o exigido no subitem 3.5; EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por deixar de apresentar o exigido nos subitens 3.3, 3.4, 3.5; J. P DE SOUSA NASCIMENTO, por descumprir o exigido no subitem 3.4; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME, por descumprir o exigido no subitem 3.5; MEGA D - TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, por descumprir o subitem 3.5. tendo as demais licitantes, atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



de preços, as quais foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. A pregoeira comunicou aos participantes que tendo em vista à agenda da Comissão, a licitação será suspensa para análise de proposta e lançamento de valores em mapa de lances, e fica marcada a reabertura para as 16h00min do dia 16/04/2018. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 11 de abril de 2018.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Francisco Daniel de Araújo: _____

Licitantes:

